



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03115/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2020
EDITAL Nº 157/2020

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA PROTEÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA
Data: 20/12/2024 10:46:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede na Avenida São Paulo, n.º 433 sala 03, no Bairro Cidade São Jorge, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.086.758/0001-36, neste ato representada por seu presidente, Sr. **FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 27.173.501-6 e inscrito no CPF sob o n.º 251.340.048-89, doravante denominada apenas OSC, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente termo de aditamento a parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º003/2021, na “Cláusula Segunda – Do Prazo Da Parceria e Da Alteração do Plano de Trabalho”, item 2.2, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03115/2020 que ficam fazendo parte integrante desse termo.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º003/2021 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 666-667 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.03 – SASTRE/FMAS/Idoso, 02.04.05 – SASTRE/FMAS/ Criança e Adolescente e 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 08.241.0014.2.063- Manutenção da SASTRE/FMAS/ Assistência ao Idoso, 08.243.0014.2.065 – Manutenção da SASTRE/FMAS/ Criança e

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Data: 20/12/2024 10:49:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

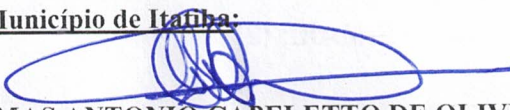
Adolescente e 08.244.0014.2.066 – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, sendo que os respectivos empenhos serão formalizados no exercício seguinte conforme informação de fls. 668 dos autos. Valor do Projeto: R\$ 524.963,76 (quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

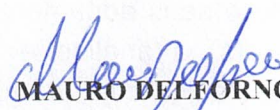
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º003/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20 DEZ. 2024

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

**ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Sr. FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA**

Documento assinado digitalmente

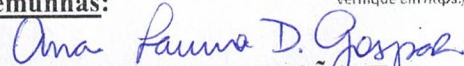
gov.br

FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA

Data: 20/12/2024 10:51:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

c.) Testemunhas:


NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 03115/2020, firmado em 20 DEZ. 2024